DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
14 Nov 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 0032/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG,** representada por sua Secretária a **Sra. Carolina Price Evangelista Monteiro**, nomeada pelo Ato nº 0002/2025-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA: KAELE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, situada na Avenida Taruma, 1585 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP: 69.020-000 - Manaus/AM, Fone: (092) 98445-4245, representada neste ato por José Neilo de Lima Silva, CPF/MF nº 418.XXX. XXX-72, residente e domiciliado em Manaus/AM, e-mail licitação: licitacao@klrentacar.com.br. As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Serviços nº 0032/2025, autorizado conforme processo administrativo nº P178556/2025 e Pregão Eletrônico n° 16/2024, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório e seus anexos, na proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: **DA SUPRESSÃO:** Promover a supressão de aproximadamente **24,61% (vinte e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento)** do valor contratual atualizado, mediante a **redução de 11 (onze) veículos tipo HATCHBACK - modelo constante no item 1; 07 (sete) veículos tipo SEDAN EXECUTIVO – modelo constante no item 4 e 03 (três) veículos tipo PICK-UP - modelo constante nos item 7** da planilha anexa ao contrato original. **DO VALOR E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO:** A partir do dia 1º de outubro de 2025, o valor contratual global será alterado de **R$ 6.149.076,00 (seis milhões cento e quarenta e nove mil setenta e seis reais)** para **R$ 4.635.840,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)**, por razões de interesse público, de acordo com o processo nº P369769/2025, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula décima primeira do contrato original. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descriminada:

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NWMYZ8NQ
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4869761 e código NWMYZ8NQ
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Dotação Orçamentária: 04.122.0153.2164.0001 – Locação de Veículos Automotivos; **Elemento de Despesa:** 33.90.39; **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00.01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Contrato nº 0032/2025, nas razões de interesse público aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório e nas justificativas apresentadas no bojo do processo administrativo nº P369769/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de serviços nº 0032/2025, não alcançadas pelo presente termo. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estar de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela contratante, conforme abaixo. Fortaleza, 29 de outubro de 2025. Assina: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO/**SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO GESTÃO – CONTRATANTE**.

ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO
Coordenador Jurídico – OAB/CE n. 44.585
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
assinado digitalmente

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NWMYZ8NQ
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4869761 e código NWMYZ8NQ
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NWMYZ8NQ
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4869761 e código NWMYZ8NQ
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: ABRAAO BEZERRA DE ARAUJO em 13/11/2025

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)